

A policrise da democracia liberal no século XXI e a perspectiva da qualidade democrática**The polycrisis of liberal democracy in the 21ST century and the perspective of democratic quality**

DOI:10.34117/bjdv6n9-676

Recebimento dos originais:08/08/2020

Aceitação para publicação:29/09/2020

Thaís Dalla Corte

Doutora e Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Professora Adjunto do Curso de Direito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)
Endereço: Rua Emilio Mascoli, n. 275, centro, Naviraí/MS, 79950-000
E-mail: thais.dallacorte@gmail.com

Tiago Dalla Corte

Doutor e Mestre em História pela Universidade de Passo Fundo (UPF)
Professor do Curso de Administração do Centro de Ensino Superior Riograndense (CESURG)
Endereço: Av. Julio Borella, 1968, centro, Marau/RS, 99150-000
E-mail: tiago@lctin.com.br

RESUMO

Desde seu surgimento, a democracia alterou-se, não correspondendo o seu modelo antigo à democracia moderna. Em razão de um somatório de fatores inter-relacionados, a democracia esvaziou-se. Assim, a despeito de existirem atributos comuns, não há uma única forma e significado de democracia em todos os Estados, uma vez que ela formata-se a partir de processos históricos e culturais. Inclusive, muitos países que adotam a forma de governo democrática nem sequer são democracias de fato. O conceito de democracia é dinâmico, pois se altera conforme especificidades espaciais e temporais, o que ocasiona profusão e confusão em relação ao seu sentido. Por derivar da política, a democracia, em sua essência, é conflituosa. Ainda, por ser variável, é possível a manipulação de sua utilização com o intuito de mascarar intenções hegemônicas como se fossem decorrentes do poder do povo. A Constituição de cada Estado será a responsável por definir a democracia em seu ordenamento jurídico, pois separada da Constituição ela é, apenas, um conceito incompleto e inseguro. Diante do exposto, o presente trabalho objetiva investigar a policrise da democracia liberal que levou ao esvaziamento de seu conceito. Como resultados desta pesquisa, conclui-se que a democracia liberal no século XXI encontra-se em desilusão, sendo que seu conceito liberal não é compatível com os problemas da modernidade, o que reflete na ausência de sua qualidade.

Palavras-chave: Conceito, Democracia, Policrise, Qualidade.

ABSTRACT

Since its inception, democracy has changed, not corresponding its old model to modern democracy. Due to a sum of interrelated factors, democracy has emptied. Thus, despite the existence of common

attributes, there is not a single form and meaning of democracy in all states, since it is shaped by historical and cultural processes. Even many countries that adopt the form of democratic government are not even de facto democracies. The concept of democracy is dynamic, since it changes according to spatial and temporal specificities, which causes profusion and confusion regarding its meaning. Because it derives from politics, democracy, in its essence, is conflictive. Still, because it is variable, it is possible to manipulate its use with the intention of masking hegemonic intentions as if they were derived from the power of the people. The constitution of each state will be responsible for defining democracy in its legal system, because separated from the constitution it is only an incomplete and unsafe concept. In view of the above, the present work aims at investigating the polycrisis of liberal democracy that led to the emptying of its concept. As a result of this research, it is concluded that liberal democracy in the 21st century is in disillusion, and its liberal concept is not compatible with the problems of modernity, which reflects in the absence of its quality.

Keywords: Concept, Democracy, Policrise, Quality.

1 INTRODUÇÃO

Apesar da democracia não ser a forma de governo que convém a todos os países, ela é – apesar de estar, supostamente, em declínio – a preponderante no mundo. Desde seu surgimento, a democracia – no que se refere aos seus conceitos, atores e práticas – alterou-se (com exceção da legitimidade)¹, não correspondendo, dessa forma, o seu regime antigo (sendo seu notável exemplo a democracia direta de Atenas exercida, no século IV a.C. na ágora²) à democracia moderna (principalmente no que concerne à democracia liberal que insurgiu, no século XX, momento entre guerras, na Europa, e que foi imposta à América Latina e, conseqüentemente, ao Brasil).

Hodiernamente, a democracia, não é considerada apenas enquanto fundamento de legitimação popular e de limitação do exercício do poder (deixando, assim, de ser tratada somente como um tema político), formatando-se como, propriamente, um método democrático (o qual se preocupa, inclusive, com a organização dos procedimentos administrativos realizados pelos poderes políticos legitimados e limitados) (CARDUCCI, 2020). Desde o século passado, momento de grande contraposição entre sistemas jurídicos (liberal-democrático *versus* totalitários-ditatoriais), entende-se que, apartada da Constituição, não existe democracia. É nesse mesmo período que a

* Parte do conteúdo deste artigo foi publicado nos Anais do II Seminário de História Política da Associação Nacional de História (ANPUH-RS).

¹ Convém destacar que na democracia antiga e na democracia moderna “[...] o princípio da legitimidade é o mesmo, contudo todo o restante é distinto” (SARTORI, 2008, p. 57).

² É preciso desmistificar a democracia direta ateniense, pois suas assembleias reuniam "poucos milhares de homens", uma vez que "ela negava participação na ágora às mulheres, aos menores de idade, aos escravos e aos estrangeiros (que eram todos os não atenienses e mesmo seus descendentes: muitas pessoas nascidas em Atenas, mas de ancestrais estrangeiros, jamais teriam a cidadania ateniense)". Ainda, "a sociedade grega não conhecia a complexidade da economia moderna. Os cidadãos tratavam da guerra e da paz, de assuntos políticos, mas parte razoável das discussões girava em torno da religião e das festas, também religiosas" (RIBEIRO, 2001, p. 06-07).

Filosofia, a História e a Política deixam de realizar o questionamento clássico de qual é a melhor forma de governo, uma vez que a democracia consolidou-se. Assim, os estudos dos mais variados campos do saber passam a centrar-se em sua efetivação.

Hodiernamente, em razão de um somatório de fatores inter-relacionados e que se retroalimentam, como o neoliberalismo, a globalização, a simplificação das complexas diferenças sociais, a invisibilidade de grupos de pessoas, a crise dos partidos políticos, o terrorismo, a imigração, o déficit ambiental, a corrupção, entre outros, a democracia esvaziou-se enquanto forma de poder. E, talvez, os países em desenvolvimento (ou subdesenvolvidos) sejam os que mais sofram com a crise da democracia.

Importa mencionar que a democracia é um processo histórico e cultural, relacionado a vários fatores. Assim, a despeito de existirem atributos comuns, não há um único modelo e significado de democracia em todos os Estados. Inclusive, pode-se adjetivar o conceito de democracia. Logo, muitos que adotam a forma de governo democrática, infelizmente, nem sequer são democracias de fato. Portanto, também se deve prestar atenção à qualidade da democracia. Diante dessa teorização, cabe, inclusive, reflexão se os países que constitucionalmente adotam a democracia são substancialmente/metodologicamente democrático.

Nesse contexto, o conceito de democracia é dinâmico, pois altera-se conforme especificidades espaciais (sejam elas culturais, sociais, econômicas etc.) e temporais, o que ocasiona profusão e confusão em relação ao seu sentido. Convém informar que a Constituição de cada Estado será a responsável por definir a democracia em seu ordenamento jurídico. Assim, separada da Constituição, a democracia é, apenas, um conceito incompleto e inseguro. Ainda, por derivar da política, a democracia, em sua essência, é conflituosa. Em razão de ser variável, é possível a manipulação de sua utilização com o intuito de mascarar intenções hegemônicas como se fossem decorrentes do poder do povo.

No século XXI, em linhas gerais, o que se evidencia é que a democracia, especialmente na América Latina, em recorte mais profundo, no Brasil, necessita ser (re)democratizada, pois ainda se encontra permeada de elementos autoritários e colonizadores, e, para tanto, faz-se essencial (re)pensar seu conceito, seus atores (pois está-se diante de "uma ideia de democracia carente de seu componente popular: uma democracia sem o povo" (MAIR, 2007, p. 23)) e suas práticas.

No que concerne à metodologia, iniciando pela seleção da bibliografia para a redação deste trabalho, a fim de garantir relevância e rigor científico a ele, realizou-se busca no *Journal of Democracy*, em razão de ser reconhecido como o periódico de investigação mais importante sobre democracias. Ainda, selecionou-se bibliografia adicional, nacional e estrangeira para a redação deste

trabalho. Diante do exposto, o presente artigo, no ramo das Ciências Humanas, por meio do método histórico, tem como objetivo geral investigar o conceito liberal de democracia no século XXI e a qualidade hexagonal da democracia diante de sua crise e de seu esvaziamento. Convém mencionar que a presente pesquisa dialoga com a história dos conceitos de Koselleck (2004, p. 24-45), por considerar que existem relações entre a linguagem e a história social. Informa-se que são apresentados fatos e dados neste trabalho para demonstrar que a democracia não é somente um paradigma teórico diante da complexidade e dos desafios da realidade contemporânea, mas sim um processo dinâmico.

Nesse sentido, é a problemática deste artigo: Como se apresenta a democracia no século XXI no que concerne à sua crise, ao seu conceito, à sua qualidade? A hipótese deste trabalho é que a democracia no século XXI encontra-se, ainda que resiliente, em desilusão e esvaziada diante de uma policrise, sendo que seu conceito liberal não é compatível com os problemas da modernidade, o que reflete na ausência de sua qualidade. Para o desenvolvimento deste trabalho, adotam-se o método monográfico de procedimento e as técnicas de pesquisa bibliográfica e documental. Com base nessas considerações iniciais, passa-se à discussão da policrise da democracia no século XXI.

2 A POLICRISE DA DEMOCRACIA NO SÉCULO XXI: DECLÍNIO OU RESILIÊNCIA?

O surgimento da democracia na Grécia Antiga, no século V a. C. (mais especificamente, por volta de 590 a. C.),³ cuja palavra adveio da justaposição de *dêmos* (povo) e *kratía* (poder), tendo, assim, por significado governo do povo, tinha como objetivo, com as reformas de Sólon, a criação de um regime político que, diferente do de Drácon, não fosse autoritário e nem baseado em leis opressoras. Elaborou-se, dessa forma, uma constituição que passou a prever que todas as decisões referentes à vida dos atenienses deveriam ser tomadas em assembleias (eclésias) mediante a participação direta do povo – que era constituído, em regra, apenas pelos cidadãos atenienses homens acima de 18 anos (sendo excluídos, portanto, as mulheres, os escravos, as crianças e os estrangeiros) (RIBEIRO, 2001, p. 06-07). Desde então, o conceito de democracia está vinculado à lei.

Os romanos, diferenciando-se dos gregos, foram os responsáveis pela designação da democracia enquanto *res publica* (república) – entendida como coisa pertencente a todos os membros do povo (*populus romanus*) ou como questões pertinentes a todos – tendo em vista o bem comum (RIBEIRO, 2001, p. 06-07).

³ Este marco histórico não exclui que há evidências da existência de práticas democráticas em outras sociedades mais antigas, como em tribos, na Mesopotâmia etc.

A forma de governo democrática, classificada pela teoria política como pura, boa e da maioria (sendo que ela pode degenerar, uma vez que a vida social é dinâmica, em anarquia e oclocracia (categorias más)), somente era considerada adequada, classicamente, em razão de suas características, para países pequenos e sem grandes riquezas⁴ (ROUSSEAU, 2003). Com o decorrer dos anos, a democracia foi modernizando-se e, nesse processo, alterou-se e adaptou-se à realidade de diferentes países (passando, portanto, a ser utilizada, em decorrência do estabelecimento da representação no exercício do poder, por países de grande extensão territorial e com economias desenvolvidas), consolidando-se, nesse sentido, como a forma de governo mais adotada pelos países.

Foi no período histórico posterior às Guerras Mundiais, que a democracia hegemonizou-se enquanto paradigma de governo. Segundo dados, “de maneira geral, houve impressionante progresso em termos de democratização no mundo inteiro ao longo de um período de quase 45 anos, aumentando o número de democracias eleitorais de cerca de 35 em 1970 para mais de 110 em 2014” (FUKUYAMA, 2015, p. 47).

Com a constitucionalização das democracias no século XX, a democracia tornou-se fundamento de legitimação popular de um Estado, bem como de limitação do exercício da política e norma jurídica orientadora de todas as suas ações e finalidades públicas, sendo, dessa maneira, considerada indispensável para a construção e consolidação de direitos e, também, para a formulação e execução de políticas públicas. Assim, o exercício da democracia passou a atrelar-se à efetividade da Constituição. Entretanto, este período, que deveria representar um reforço e, conseqüentemente, aumento da democracia pelo mundo, tem, pelo contrário, diante da complexidade da realidade social, demonstrado que ela está em crise.

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), o mundo contemporâneo, constituído por 193 países, é um mundo não democrático. Nesse contexto, o *Democracy Index*, um dos principais indicadores internacionais sobre a democracia, o qual é publicado anualmente pela revista *The Economist*, evidenciou certa recessão democrática no mundo: “quase metade dos países do mundo podem ser considerados democracias de algum tipo, mas o número de ‘democracias plenas’ diminuiu de 20 em 2015 para 19 em 2016. Em razão do conturbado processo eleitoral, os Estados Unidos da América (EUA) foram rebaixados de uma ‘democracia plena’ para uma ‘democracia defeituosa’” (THE ECONOMIST, 2020).

⁴ Nesse contexto, a aristocracia seria a forma de governo adequada a Estados médios (em riqueza e em terras) e, por sua vez, a monarquia seria a adequada para Estados opulentos e de grande território.

Convém explicar que o *Democracy Index* é o responsável por analisar 167 países com base em seu processo eleitoral e pluralismo, suas liberdades civis, seu funcionamento do governo, sua participação política e cultura política, realizando a classificação deles, alicerçado nos referidos parâmetros, em uma das cinco categorias seguintes: regime autoritário, regime híbrido, regime democrático, democracia defeituosa e democracia plena. Na América do Sul, conforme os dados de 2019, somente Chile e Uruguai são reconhecidos como uma democracia plena. Por sua vez, Bolívia é considerado regime híbrido (autoritário-democrático). Venezuela é classificada como regime autoritário. Já, os demais países – entre eles, o Brasil – são catalogados como democracias defeituosas (THE ECONOMIST, 2019). Desde já, deve-se observar que a democracia adjetivada como defeituosa acarreta um alargamento da percepção do que é democracia de fato.

Por outro lado, há quem defenda que, apesar da democracia estar enfrentando uma “era de desilusão” (no sentido de que, conforme Fukuyama (2015, p. 18), “o desempenho das democracias ao redor do mundo tem deixado a desejar nos últimos anos”), ela não se encontra, propriamente, em declínio⁵: “um olhar sobre o registro empírico sugere pouca ou nenhuma evidência de um recessão democrática” (WAY, 2015, p. 45). Sugere Way (2015, p. 56-57) uma maneira alternativa de entender o século XXI não como um colapso, mas sim como período no qual deve ser exaltada a resiliência da democracia, ao constatar que “ao longo da última década, vários acontecimentos mundiais representaram uma ameaça séria para novas democracias” e às democracias consolidadas:

Considerando que 23 países experimentaram uma melhora significativa em seus pontos no índice de democracia da Casa Branca entre 1999 e 2013, apenas oito sofreram um declínio significativo. Mesmo entre 2005 e 2013, o número de casos significativamente melhorados (10) excedeu o número de declinantes significativos (8). Além disso, a maioria dos declínios significativos não ocorreu em democracias, mas em regimes que já eram autoritários, como a República Centro-Africana, a Gâmbia, a Guiné-Bissau e a Jordânia. [...]. Embora seja certamente possível identificar casos de retrocessos democráticos, a existência de um número igual ou maior de avanços democráticos desmente qualquer noção de "colapso democrático" global. (WAY, 2015, p. 47-48).

Apesar das divergências sobre seu declínio ou resiliência, pode-se observar um esvaziamento da democracia liberal no século XXI por múltiplos fatores interdependentes que se retroalimentam, o que se denomina, com influência em Morin e Kern (2005), de *policrise* democrática.

⁵ Há quem defenda o declínio – e não, portanto, a resiliência – da democracia no século XXI: “Arch Puddington advertiu em 2006 sobre o crescimento de um ‘impulso contra a democracia’, caracterizou 2007 e 2008 como anos de declínio democrático e afirmou que a erosão democrática ‘acelerou’ em 2009 e descreveu a democracia global como ‘sob coação’ em 2010. Após um breve momento de otimismo durante a Primavera Árabe, a Casa Branca alertou sobre um ‘recoo democrático’ em 2012 e um ‘ressurgimento autoritário’ em 2013” (WAY, 2015, p. 45).

3 OS MÚLTIPLOS FATORES DE ESVAZIAMENTO DA DEMOCRACIA NO SÉCULO XXI

Qualquer país que formalmente reconheça-se ou que seja internacionalmente reconhecido como uma democracia, está enfrentando, contemporaneamente, o esvaziamento da democracia, em razão de diversas causas. Isso significa que a democracia é diretamente afetada pelos problemas da realidade contemporânea precisando dar respostas a eles, o que não tem conseguido, colocando em dúvida a possibilidade de sobrevivência de sua constituição. São, em linhas gerais, alguns dos fatores (de natureza autoritária) do esvaziamento da democracia no século XXI: “a entrega da gestão coletiva a ‘especialistas’, a terceirização das decisões, a burocratização dos partidos políticos, o governo de grandes empresas e a sobreposição da economia financeira sobre a realidade social” (MONEDERO, 2012, p. 79).

Ainda, decorrentes do neoliberalismo, são outros motivos do esvaziamento democrático: a globalização (por acarretar a transterritorialização dos fluxos sociais do Estado nacional), a simplificação das complexidades sociais, os desenvolvimentos tecnológico e informacional, a queda da taxa de lucro, a tecnocracia da política, o terrorismo, a imigração, o déficit ambiental, a corrupção, entre outros (MONEDERO, 2009, p. 223-263). Diante dessa perspectiva, pode-se dizer que o Estado assumiu o papel de ser apenas o legitimador dos interesses do capitalismo e dos partidos políticos.

Aprofunda Monedero (2012, p. 74) que o esvaziamento da democracia é empiricamente perceptível, bem como local e global:

O vazio real da democracia, para além do olhar nostálgico de um passado idealizado, expressa-se, de maneira crua, na persistência ou no aumento das desigualdades, no fosso cada vez maior entre o Norte e o Sul, na devastação ambiental, no desemprego e na insegurança do emprego, na permanência de "áreas marrons", onde o Estado não age e onde a violência urbana e a violência contra as mulheres é a norma, no oligopólio dos meios de comunicação, na ausência de reformas agrárias, na exclusão, na feminização da pobreza, no aumento das doenças, nas diferentes expectativas de vida em virtude da localização social e no acesso aos bens públicos, no aumento do orçamento da repressão e no compromisso da guerra como solução de conflitos. Em última análise, este vazio vincula-se a assuntos que têm a ver com o diferente lugar que se ocupa no âmbito da produção e da reprodução social, tanto nacional como internacional.

De imediato, convém destacar que muitas discussões sobre democracia partem do pressuposto de que os países são democráticos. Contudo, necessita-se desconstruir esse paradigma para que se incorpore a atual realidade em seu conceito e para que, então, consiga-se, de fato, o enfrentamento dos problemas sociais. Por exemplo, países da América Latina, com destaque para o Brasil, possuem alto índice de corrupção e população despolitizada, sendo que grande parte dos

cidadãos não possui uma vida digna. Assim, o imaginário da existência de uma democracia substancial somente faz com que essa situação perpetue-se porque as medidas tomadas apenas mascaram interesses alheios enquanto vontade do povo sem encontrar soluções para o bem comum.

Também, importa mencionar que há ausência de representatividade de grande parte da população na política. Vive-se uma democracia esvaziada de povo (MAIER, 2007, p. 23). Apesar de constituírem a maior parte da população, a média mundial de participação das mulheres nos parlamentos é ainda muito incipiente: 23,2%. Deve-se ressaltar que a participação de mulheres negras, em vários lugares do mundo, como nos EUA e no Brasil, é ainda inferior ao das brancas (MULHERES INSPIRADORAS, 2020). Por muito tempo, foi obstado às mulheres a condição de cidadãs ativas, uma vez que, entre tantos motivos, seu voto, historicamente, foi delegado. Desde então, criou-se o paradigma de que a política é uma carreira tipicamente masculina, o que urge ser desconstruído. Apesar do século XXI ser reconhecido como o da Revolução de Gênero, ainda prepondera a configuração patriarcal na sociedade (famílias heterossexuais, centradas no homem). O que se observa, portanto, é a colonização das mulheres porque ainda possuem condição subalterna perante os homens. Nessa configuração, não só as mulheres sofrem com falta de representatividade ou sub-representação, transgêneros, negros, pessoas portadoras de necessidades especiais, indígenas, entre outros, são uma minoria invisibilizada e esvaziada pela democracia moderna.

No mesmo sentido, como já referido, evidencia-se a existência de tensão/incompatibilidade entre a democracia e o capitalismo⁶ (MONEDERO, 2012, p. 64). Convém explicar que o capitalismo converte elementos que não são produtos dele em mercadorias, o que contribui para o esvaziamento da democracia. São os casos da natureza, do conhecimento, da vida dos trabalhadores e das famílias. Importa lembrar que o Estado social surgiu como resposta ao capitalismo, tentando democratizá-lo. As origens do Estado do Bem-Estar estavam vinculadas aos crescentes conflitos sociais gerados pela economia capitalista de caráter liberal, que propugnava a não intervenção do Estado nas atividades produtivas. Formou-se, assim, uma relação triangular entre Estado, mercado e sociedade (nesta configuração, retirava-se elementos do mercado para serem gestados pelo Estado – a hierarquia, portanto, era estatal) (MONEDERO, 2009, p. 223-263).

⁶ Nesse sentido, reflete Sartori (2008, p. 125): “Na Segunda Guerra Mundial, triunfou a teoria economicista que sustenta que para transformar os regimes autocráticos em democracias faz falta um crescimento do bem-estar, e que o bem-estar traz consigo automaticamente a democracia. Em suma, a democracia depende do dinheiro e nasce com o dinheiro. É assim realmente?”. Ainda, para exemplificar o exposto, pode-se citar o caso da Troika em Portugal (cuja democracia, assim como no Brasil, é considerada de baixa intensidade), na qual os seus credores, agentes financeiros internacionais (tendo como representante principal o FMI), interviram no país, ainda que a pedido do presidente à época, e passaram a impor políticas econômicas que nem haviam sido votadas em eleição (e, portanto, não eram democráticas). Logo, resta evidente uma prevalência da economia sobre a democracia.

Acabou acontecendo que o *Welfare State* entrou em crise impulsionado pelo neoliberalismo em decorrência, entre outros, da crise fiscal e da desorganização da classe trabalhadora. O modelo liberal de Estado que emergiu, infelizmente, deu somente respostas retóricas aos problemas do Estado Social na sua tentativa de superá-lo (MONEDERO, 2009, p. 260-263). O Estado voltou a adotar o papel de mercantilizador. Nesse contexto, criou-se a ilusão da existência de uma democracia sem conflitos (o que não é democracia). Dessa forma, problemas sociais (como de renda, gênero, ecológicos, refugiados, saúde, emprego etc.) acabaram agravando-se, acarretando o aumento da desigualdade. Nessa senda, convém, ainda que retoricamente, questionar: como efetivar a democracia num mundo desigual?

Hodiernamente, vive-se a crise do Estado liberal atrelada à crise da democracia (MONEDERO, 2012, p. 69). Assim, problematiza Monedero (2012, p. 82) que:

Em tempos de crise, a compatibilidade entre o capitalismo e a democracia retorna como uma pergunta. O financiamento da economia, a desregulamentação econômica e a capacidade de pressão de grandes empresas, são fatores que limitam a capacidade de gestão do Estado. Da mesma forma, a cartelização dos partidos políticos, a saturação audiovisual, o imaginário hegemônico consumista e a assunção pelas classes médias do "capitalismo popular" enfraqueceu o compromisso com os valores democráticos sociais do pós-guerra.

O esvaziamento da democracia está intimamente ligado, também, à proteção do meio ambiente.⁷ Há incompatibilidade entre a democracia e o ambiente devido a vários fatores, tais como a lógica capitalista, a (ir)responsabilidade sobre o planeta Terra, a ciência e os valores ocidentais. O capitalismo industrial é incompatível com a sustentabilidade (em razão do consumismo, da ideia de necessidades ilimitadas etc.), acabando por converter a Terra e seus bens ambientais em mercadorias fictícias. Isso resulta em degradação dos ecossistemas e da biosfera e em crises socioambientais, o que requer decrescimento.⁸ Hoje, o aquecimento global afeta de forma não democrática as pessoas no mundo, sendo que as vulneráveis são as que acabam por sofrer mais com suas consequências. São alguns dos principais elementos de incompatibilidade do sistema capitalista com a democracia e a preservação ambiental: individualismo, ciclo de capital e da terra, cumulação privada, entre

⁷ Nas palavras de Sartori (2008, p. 133): “O paradoxo é que o sistema econômico de mercado tem promovido, durante aproximadamente duzentos anos, a democracia liberal, enquanto que, agora, ameaça ela com uma aceleração descontrolada cuja implosão pode chegar a arrasar a democracia que havia criado. Um cataclismo climático e ambiental pode levá-la junto com todo o restante, inclusive a cidade livre. Porque o desenvolvimento não sustentável é também um desenvolvimento inaceitável que impõe um retorno àquele passado de pobreza que havíamos deixado para trás”.

⁸ Nesse sentido, a solução sai da lógica capitalista. Decrescer, para a construção de uma democracia e de cidadania ecológica, é um projeto possível e necessário. Precisa-se reconhecer que “[...] há forma de crescimento diferente nos países empobrecidos e que se necessita reduzir os níveis de consumo dos países desenvolvidos” (MONEDERO, 2009, p. 272; 303).

outros. Nesse sentido, convém refletir: a democracia pode ajudar a construir modelos de desenvolvimento compatíveis com o sistema ecológico do planeta? (CARDUCCI, 2020).

Nesse contexto, importa referir que:

A natureza, urge reconhecer, não é uma mercadoria. Se a democracia do século XX difundiu a tese da abundância, a democracia do século XXI vai trabalhar com a tese da moderação. Esta nova concepção de democracia exige uma nova cultura que incorpore a frugalidade, um menor consumo de energia em todos os seus aspectos, o uso de fontes de energia limpa, maior austeridade em definitivo. E pensar com sabedoria o desenvolvimento tecnológico existente, pois ele tem sido conduzido sob uma lógica que tem se mostrado prejudicial para a sobrevivência da humanidade. (MONEDERO, 2009, p. 299-300).

Atualmente, na União Europeia, em realidade diferente da América Latina (e, por sua vez, do Brasil), o terrorismo, enquanto tática imoral violenta para dissuasão política, é o protagonista nas discussões sobre o esvaziamento da democracia. Os ataques terroristas que ocorrem há mais de uma década na Europa, tornaram-se mais frequentes nos anos de 2016 e 2017, contabilizando centenas de vítimas mortais e muitos feridos (por explosões, tiros, atropelamentos, entre outros). Múltiplas são as suas motivações (religiosa, desemprego etc.), bem como seu recrutamento é difuso, o que dificulta o seu combate. Para tornar o cenário ainda mais complexo, o continente europeu está sofrendo intenso fluxo migratório (tanto de forma legal quanto ilegal) da Síria e da região norte da África, o que preocupa as autoridades (policiais, administrativas, legislativas e judiciárias), pois há dificuldade de alocação de todas essas pessoas, bem como existe o receio de que, entre elas, possam haver terroristas. A insegurança faz com que medidas autoritárias sejam tomadas. Assim, faz-se necessário pensar em relação às limitações da democracia moderna: é ela capaz de dar respostas ao terrorismo?

Da mesma forma, vive-se sob uma ameaça diária de guerra nuclear que deixa clara as fragilidades da democracia. Os lançamentos de mísseis pela Coreia do Norte em direção ao Japão (com promessa de bomba de hidrogênio a ser lançada no mar do Pacífico), aliado dos EUA, bem como as ameaças do líder norte-coreano Kim Jong-un de ataque a Guam (território norte-americano na Micronésia), tem colocado a comunidade internacional em alerta. O perigo de combate é potencializado quando se tem um líder autoritário (Kim Jong-un) de um lado e outro presidente (Trump) que possui grande potencial bélico em seu poder e que afirma categoricamente que está pronto para um possível conflito armado, inclusive nuclear. O presidente dos Estados Unidos da América (EUA), Donald Trump, já impôs sanções, com base no conjunto de sanções aprovadas, em 11/09/2017, pelo Conselho de Segurança da ONU, ao comércio de seu país com a Coreia do Norte, as quais foram consideradas cruéis, imorais e desumanas pelo líder norte-coreano Kim Jong-un.

Desde a sua eleição, em novembro de 2016, Trump, que possui perfil militar, conservador e polêmico – em razão da descoberta de sua relação com o governo russo (inclusive, com o compartilhamento de informações altamente secretas estatais), das suas reiteradas tentativas de obstruir a sua investigação pela justiça (em encontros com o FBI), dos vários processos que responde por assédio sexual, entre outros – tem colocado a democracia norte-americana, até então considerada plena/de alta intensidade, em xeque (sendo agora classificada como defeituosa/de baixa intensidade), podendo, inclusive, por meio de processo de *impeachment* (processo político), que nunca aconteceu nos EUA, ser destituído do poder. A república democrática federal norte-americana, um dos grandes paradigmas democráticos, demonstra, claramente, sinais de esvaziamento.

Na América Latina, as ameaças à democracia diferenciam-se da União Europeia e, em linhas gerais, também do restante do mundo. Enquanto assuntos como terrorismo, imigração, guerra nuclear e controle da pandemia da Covid (Sars-CoV-2) são, no momento, as principais preocupações no Hemisfério Norte, a América Latina, por sua vez, tem que lidar com corrupção, com ilegalidades, com violência, com falta de condições hospitalares perante a Covid etc. Assim como a Venezuela, apontada por possuir supostamente um governo ditatorial que se diz democrático, o Brasil é divulgado, diuturnamente, na mídia internacional, como exemplo do esvaziamento ou, até mesmo, da ausência de democracia na América Latina. A gestão política conturbada e controversa da pandemia da Covid (Sars-CoV-2), bem como a irresponsabilidade governamental perante as grandes queimadas ocorridas no Pantanal e na Amazônia, são, no momento, os principais fatores representativos do enfraquecimento da democracia.

Apresentado de forma geral o esvaziamento da democracia, percebe-se que seu atual modelo – em crise e desiludido – necessita ser repensado de forma sistêmica (com a redefinição de seu conceito e de suas práticas), o que perpassa pela discussão do conceito de democracia.

4 A (IN)DEFINIÇÃO DO CONCEITO DE DEMOCRACIA E A QUALIDADE DEMOCRÁTICA

Cada conceito possui uma história. Há, portanto, conexão temporal entre as circunstâncias e a formulação dos conceitos de democracia (KOSELLECK, 2004, p. 30). No século XX, em vários países de diferentes continentes (como na América Latina, na África, na Ásia, na Europa, entre outros) a democracia perdeu seu lugar perante a insurgência de regimes autoritários. Dessa forma, desde a década de 90, mesmo com o movimento de democratização, houve "a persistência de velhas práticas e estilos políticos pouco condizentes com a democracia imaginada". Nesse contexto, "para

a maior parte do mundo, a democracia tem sido um fenômeno infrequente ou recente", o que tem acarretado a aplicação inadequada do seu conceito (IAZZETTA, 2013, p. 140).

Assim, evidencia-se uma "proliferação de fórmulas conceituais alternativas de democracia [gerais], incluindo uma surpreendente quantidade de subtipos de democracia com adjetivos [específicos]"⁹ (COLLIER; LEVITSKY, 1998, p. 106-108). É o que se denomina de adjetivação da democracia.

Sobre esse assunto, expõe Mondero (2012, p. 81) que:

Quando a "democracia liberal" tornou-se "liberalismo democrático", quando o "governo do povo" foi substituído pela "política do governo", começou a haver um mal-estar que tomou forma na sua linguagem política. Essas carências substantivas da democracia tentaram ser resolvidas com adjetivos. Então, começou-se a falar de "défice democrático" e acompanhar o termo "democracia" com qualificações como "de baixa intensidade", "incompleta", "incerta", ou, na exacerbação do paradoxo, "autoritária". Na expressão de Boaventura de Sousa, estamos diante de sociedades formalmente democráticas e socialmente fascistas. Com nome de democracia, porém com práticas totalitárias que são medidas em uma exclusão que pode alcançar mais de metade da população.

Convém informar que um regime é "considerado democrático em relação a uma definição procedimental mínima". (COLLIER; LEVITSKY, 1998, p. 106-108). Deve-se atentar para o fato de que esse *standard* é dado por indicadores internacionais dominantes que se baseiam na democracia liberal. Um dos maiores desafios, diante do exposto, é que a qualidade democrática não seja, apenas, mais uma adjetivação da democracia, uma vez que nos países latino-americanos ainda há ausência de qualidade democrática. Nesse sentido, para a investigação da "democraticidade da democracia", a grande pergunta é: "quão democráticas são as nossas democracias?" (IAZZETTA, 2013, p. 140).

Para estabelecer-se a qualidade de algo, precisa-se possuir condições de mensurá-la (quantitativa e/ou qualitativamente) segundo determinados padrões. Então, surgem os desafios: "como deve-se avaliar uma democracia? Quais são os aspectos e dimensões da vida democrática que são suscetíveis de tal avaliação?" (IAZZETTA, 2013, p. 142).

⁹ São exemplos a democracia parlamentar, a democracia multipartidária, a democracia federal, a democracia presidencialista, a democracia de baixa intensidade, a democracia bipartidista, a democracia de sufrágio limitado, a democracia de fachada etc. Todos esses são subtipos democráticos, ao mesmo tempo que cada um deles considera-se um tipo particular de democracia. Faz-se importante ressaltar que há subtipos que não são exemplos plenos da democracia, sendo considerados exemplos incompletos dela. Nesse sentido, deve-se prestar atenção que "os subtipos construídos desta maneira podem levar o estudioso a cair no estiramento conceitual, pois faz supor que os casos em discussão são de fato democracias. Se o caso que se está estudando não chega a ser plenamente democrático, o emprego desses subtipos como ferramenta de diferenciação conceitual pode não ser apropriado. Os analistas buscam, assim, conceitos que distingam *graus* de democracia além de identificar *tipos* de democracia" (COLLIER; LEVITSKY, 1998, p. 106-108).

Faz-se importante explicar que a qualidade da democracia é um conceito que deriva da própria democracia (ou seja, "do objeto que ela qualifica"), o que exige "um conceito de democracia claramente especificado e que se ajuste à ideia de qualidade de democracia" (IAZZETTA, 2013, p. 142). Acontece que a democracia é um conceito aberto e em construção, sendo da sua natureza política a conflituosidade (ou o controvertimento), de forma que sua definição, por possuir carga subjetiva e ideal, não será sempre consensual ou completa. Em outras palavras, há uma indefinição inerente à definição de democracia. Nesse sentido, diz-se que "há dois elementos que distinguem o conceito de democracia: seu caráter essencialmente debatível (ou disputável) e sua inevitável variabilidade" (IAZZETTA, 2013, p. 142), os quais estão estritamente relacionados com a qualidade da democracia.

A qualidade da democracia, que carrega em si as (in)definições da democracia, é, da mesma forma, um conceito complexo e multidimensional. Hodiernamente, entende-se que são três as dimensões da qualidade da democracia que lhe dão significação: procedimentos (regras), conteúdos (direitos) e resultado (políticas públicas) (CALVO, 2010, p. 32). Segundo essa lógica, a qualidade democrática, enquanto um método, não é composta somente por elementos procedimentais (pois eles são insuficientes), necessitando-se avaliar seu conteúdo e seus resultados (IAZZETTA, 2013, p. 142-143).¹⁰

Nessa linha de raciocínio, com base no modelo de análise de Calvo (2010, p. 32-44), são os seis elementos que necessitam ser observados para que se alcance a qualidade da democracia: a legalidade ou o império da lei; a responsabilidade ou *accountability* (prestação de contas vertical e horizontal); o respeito às liberdades sociais e políticas ou à autonomia pessoal; a igualdade ou a justiça social (por meio da implementação de políticas públicas); a responsividade ou o serviço público; a legitimidade ou a confiança cívica em relação à democracia.

Nesse sentido, associando as três dimensões da qualidade da democracia (procedimentos normativos, retorno real (ou conteúdo) e satisfação das expectativas dos cidadãos (ou resultados)) com seus seis elementos, explica Calvo (2010, p. 34) :

[...] a primeira dimensão de qualidade da democracia no que diz respeito a procedimentos é avaliada mediante dois parâmetros relacionados entre si: o princípio da legalidade (*rule of law* ou o império das leis) e a responsabilidade (ou *accountability*). A segunda dimensão da qualidade da democracia em relação a conteúdos é mensurada considerando dois valores fundamentais da democracia: a igualdade e a liberdade. A terceira dimensão de qualidade de democracia, no que se refere aos resultados, deve ser apreciada com base em outros dois

¹⁰ Por exemplo, "para que o princípio democrático seja efetivo e real, não é necessário que os cidadãos votem mais vezes, mas sim devem as instituições responsáveis por sua representação e manifestação de vontade fazê-las realmente e não pelo fato de somar votos que lhes permitam chegar ao poder. Em caso contrário, desvirtua-se o princípio democrático e deixa-o vazio de conteúdo" (RAMIRO, 2012, p. 358).

princípios valorativos: da responsividade (*responsiveness* ou resposta às demandas cidadãos) e de legitimidade (percepção cidadã de confiança e satisfação com a democracia).

Abaixo segue quadro que aprofunda os elementos hexagonais da qualidade da democracia:

Quadro 1: Os aspectos negativos e positivos dos seis elementos que compõem a qualidade democrática:

<i>Tabla de calidades democráticas</i>		
I: LEGALIDAD <i>Imperio de la ley</i>	Incumplimiento legal Impunidad de las autoridades Tolerancia ciudadana	Seguridad jurídica Igualdad ante la ley Fiscalías Justicia Penal
II: RESPONSABILIDAD <i>Rendición cuentas</i>	Monopolio de las decisiones Arbitrariedad discrecional Irresponsabilidad de los decisores	Sanción electoral del poder Autoridades independientes Control civil del poder
III: LIBERTAD <i>Autonomía personal</i>	Restricción de libertades Sujeción o dependencia Dominación o sumisión	Políticas de empoderamiento Políticas de protección social Redes de servicios sociales
IV: IGUALDAD <i>Justicia social</i>	Pobreza, segregación Discriminación negativa Exclusión social	Igualdad de oportunidades Discriminación positiva Mediación intercultural
V: RESPONSIVIDAD <i>Servicio público</i>	Corporatismo, clientelismo Patrimonialización del poder Absentismo ciudadano	Democracia deliberativa Participación ciudadana Movilización reivindicativa
VI: LEGITIMIDAD <i>Confianza cívica</i>	Escándalos mediáticos Confrontación polarizada Descrédito de la democracia	Evaluación de calidades Transparencia informativa Comunicación veraz

Fonte: Calvo (2010, p. 44).

Ainda, a qualidade democrática, inserida no contexto de esvaziamento da democracia no século XXI, é complexa e tem relação com diferentes temas: igualdade de capacidades, questões de gênero, (in)cumprimento do contrato social, acesso a bens básicos, direitos civis e suas garantias, representação política (especialmente das minorias que são sub-representadas), direitos trabalhistas e previdenciários, capital e densidade social, partidos políticos, compromissos internacionais, participação popular, comportamento humano (*rational choice theories*), pluralismo de informações, acesso à justiça, soberania econômica e alimentar, entre outros (MONEDERO, 2009, p. 270).

A democracia com qualidade exige um Estado de Direito verdadeiramente democrático que assegure direitos políticos, liberdades civis e mecanismos de responsabilidade que, por sua vez, afirmem a igualdade política de todos os cidadãos e limitem possíveis abusos do poder do Estado.

Nessa senda, convém apresentar que o atual conceito mais difundido de democracia é o de democracia liberal, o qual, em relação à qualidade democrática, não possui alta intensidade em relação à preponderância de aspectos positivos, uma vez que possui significado hegemônico (único e universal), importando-se demasiadamente com a forma procedimental visando a legitimação de governos. Sua formatação decorreu da Europa no período entre guerras, tendo como principal evento a derrocada da União Soviética que passou a marcar a dominação do modelo econômico capitalista e do ideal político de direita no mundo (“elitismo democrático”). Esse modelo de democracia caracteriza-se por homogeneizar a organização da sociedade, sendo hostil, então, à participação ativa dos cidadãos na política (SANTOS, 2003, p. 50).

Para tornar ainda mais complexo esse cenário, a teoria e a prática democrática conflitam-se, pois o modelo hegemônico não responde às realidades de muitos locais, como é o caso da América Latina. Na América Latina, inclusive, é comum os regimes democráticos em âmbito nacional coexistirem com regimes subnacionais antidemocráticos. Diante desse contexto, surge a necessidade de emergência de uma democracia contra hegemônica, que seja plural e *glocal* (ou seja, a democracia não precisa ter, apenas, uma forma e deve fortalecer a articulação entre o global e o local). Essa alternativa transcende o pensamento eurocêntrico e o colonialismo cultural, demonstrando que se necessita romper com o modelo global ocidental de racionalidade científica como única forma de conhecimento (SANTOS, 2003, p. 43-60).

Sobre a democracia em concepção não hegemônica, são as palavras de Santos (2003, p. 51; 56):

[...] a democracia não constitui um mero acidente ou uma simples obra de engenharia institucional. A democracia constitui uma nova gramática histórica. Não se trata [...] de pensar as determinações estruturais para a constituição dessa nova gramática. Trata-se, sim, de perceber que a democracia é uma forma sócio histórica e que tais formas não são determinadas por quaisquer tipos de leis naturais. [...] A democracia, nesse sentido, sempre implica ruptura com tradições estabelecidas e, portanto, a tentativa de instituição de novas determinações, novas normas e novas leis. É essa a indeterminação produzida pela gramática democrática, em vez apenas da indeterminação de não saber quem será o novo ocupante de uma posição de poder. [...] Nos processos de redemocratização, junto com a ampliação da democracia ou da sua restauração, houve também um processo de redefinição do seu significado cultural ou da gramática social vigente.

Entretanto, a transição entre paradigmas (de uma democracia hegemônica para uma democracia não hegemônica) não ocorre de forma imediata, pois há um interregno temporal – sendo este, até mesmo, semi-invisível (BAUMANN, 2012, p. 49-56). É possível e necessária uma

revolução científica da democracia. Nesse sentido, a semântica dos conceitos explica que as palavras podem permanecer enquanto os seus significados mudam¹¹ (KOSELLECK, 2004, p. 30).

Todas essas questões teóricas – do conceito de democracia, de sua qualidade e da existência de um modelo hegemônico – refletem-se na realidade brasileira, as quais, atreladas ao seu histórico político conturbado, acarretaram o esvaziamento da democracia constitucional e a ausência de qualidade democrática no Brasil.

5 CONCLUSÃO

Em resposta à problemática deste trabalho, confirma-se a hipótese introdutoriamente apresentada, pois verifica-se que a democracia, apesar da sua resiliência, encontra-se em crise e esvaziada por múltiplos fatores. As tradições políticas liberal (baseada no individualismo e na divisão de poderes) e a democrática (fundamentada na soberania popular e na igualdade) juntaram-se, dando origem ao liberalismo democrático. Contudo, o capitalismo não é compatível com a democracia. As crises econômicas, que são elementos cíclicos da economia capitalista, ocasionam a renúncia dos conteúdos emancipadores da tradição democrática.

A democracia é um processo histórico e cultural. Assim não há um único modelo e significado de democracia em todos os Estados. A necessidade de adjetivar ou multiadjetivar a democracia decorre das deficiências de sua definição. A democracia de baixa intensidade refere-se às democracias que tem que responder a menos conteúdos e, cada vez mais, a procedimentos mecanizados e distantes da participação popular. Necessita-se de democracias com qualidade. Nessa senda, reinventar a democracia passa por considerar: os direitos das minorias, as questões relacionadas à vida e à dignidade, os mecanismos de participação popular, os problemas ambientais, a proteção aos migrantes, um novo contrato social para o povo, os direitos sociais, uma mudança da lógica neoliberal, entre tantas outras importantes demandas.

Logo, o cenário para a construção de uma pós-política – que implicará, conseqüentemente, em mudanças nas Constituições e/ou em sua aplicabilidade – que tenha como pressuposto a qualidade da democracia, rompendo com os conceitos e indicadores internacionais hegemônicos e dominantes, diante da globalização e do neoliberalismo, é complexo, mas possível. O século XXI

¹¹ “Há quatro possibilidades para analisar a troca recíproca dos conceitos e das circunstâncias: 1. O significado da palavra, bem como as circunstâncias permanecerem sincrônica e diacrônica constantes. 2. O significado da palavra permanece constante, mas as circunstâncias mudam, afastando-se do seu antigo significado. A realidade assim transformada deve ser novamente conceituado. 3. O significado da palavra muda, mas a realidade anteriormente apreendida por ele permanece constante. Portanto, a semântica deve encontrar uma nova forma de expressão, a fim de ajustar fielmente a esta nova realidade. 4. As circunstâncias e o significado das palavras desenvolvem-se separadamente, cada um por seu lado, de modo que a correspondência inicial não pode ser mantida por mais tempo. Somente através dos métodos da história conceitual é possível então reconstruir as realidades que costumavam corresponder com os conceitos” (KOSELLECK, 2004, p. 31).

não é o fim da democracia, sendo, pelo contrário, o momento necessário para a discussão de sua crise, de seu conceito e de sua qualidade.

REFERÊNCIAS

- BAUMAN, Zygmunt. Times of interregnum . Ethics & Global Politics, Estocolmo, Vol. 5, n. 1, 2012, p. 49-56.
- BEETHAM, David; CARVALHO, Edzia Carvalho; LANDMAN, Todd Landman; WEIR, Stuart. Evaluar la calidad de la democracia: guía práctica. Estocolmo: Instituto Internacional para la Democracia y la Asistencia Electoral, 2008. p. 382.
- CALVO, Enrique Gil. Um exágono de calidad democrática. Claves de Razón Práctica, Madrid, n. 200, mar. 2010, p. 32-44.
- CARDUCCI, Michelle. Corso online Analisi Costituzionale della Democrazia. Disponível em: <http://www.pluriversus.net/video-corsi/>. Acesso em: 5 ago. 2020.
- COLLIER, David; LEVITSKY, Steven. Democracia con adjetivos: innovación conceptual en la investigación comparativa. Ágora Cuadernos de Estudios Políticos, Buenos Aires, n.º 8, 1998, p. 99-122.
- ESPÍNDOLA, Ruy Samuel. Democracia, Constituição e princípios constitucionais: Notas de reflexão no âmbito do Direito Constitucional brasileiro. Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, Curitiba, v. 38, p.05-17, jun. 2003.
- FUKUYAMA, Francis. Por que o desempenho da democracia tem sido tão ruim? Journal Of Democracy em Português, São Paulo, v. 4, n. 2, p.47-62, out. 2015.
- IAZZETTA, Osvaldo. Democracia, calidad de la democracia y democratización. Revista Debates, Porto Alegre, v. 7, n. 1, p. 139-150, jan.-abr. 2013.
- KOSELLECK, Reinhart. Historia de los conceptos y conceptos de historia. Ayer, Madrid, n. 53, 2004, p. 27-45.
- LEVITSKY, Steven; WAY, Lucan. The myth of democratic recession. Journal Of Democracy, Washington, v. 26, n. 1, p.45-58, jan. 2015.
- MAIR, Peter. ¿Gobernar el vacío? El proceso de vaciado de las democracias occidentales. New Left Review, Madrid, jan.-fev. 2007. p. 22-46.
- MELO, Marcus André. Latin America's New Turbulence: Crisis and Integrity in Brazil. Journal Of Democracy, Washington, v. 27, n. 2, p.50-65, abr. 2016.

MONEDERO, Juan Carlos. ¿Posdemocracia? Frente al pesimismo de la nostalgia, el optimismo de la desobediencia, Nueva Sociedad, Buenos Aires, n. 240, jul.ago. 2012, p. 68-86.

MONEDERO, Juan Carlos. El gobierno de las palabras: política para tiempos de confusión. Madrid: S.L. FONDO DE CULTURA ECONOMICA DE ESPAÑA, 2009.

MORIN, Edgar; KERN, Anne Brigitte. Terra-Pátria. Porto Alegre: Sulina, 2005.

MULHERES INSPIRADORAS. Ranking de presença feminina no parlamento. Disponível em: <http://www.marlenecamposmachado.com.br/documentos/pequisa-presenca-feminina-no-parlamento.pdf>. Acesso em: 15 set. 2020.

RAMIRO, Mónica Arenas. Recensión: Jurisprudencia de la Corte Interamericana de Derechos Humanos sobre la democracia (1987-2012) de Asdrúbal Aguiar. Eunomía: Revista en Cultura de la Legalidad, Madrid, n. 9, out. 2015 - mar. 2016, p. 357-364.

RIBEIRO, Renato Janine. A democracia. São Paulo: PUBLIFOLHA, 2001.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. Do Contrato Social. Coleção A Obra Prima de Cada Autor. São Paulo: Editora Martin Claret, 2003.

SARTORI, Giovanni. La democracia en treinta lecciones. Madrid: Editorial Taurus Pensamiento, 2008.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Crítica de la razón indolente: contra el desperdicio de la experiencia. Bilbao: Desclée de Brouwer, 2003.

SANTOS, Boaventura de Sousa; AVRITZER, Leonardo. Para ampliar o cânone democrático. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). *Democratizar a Democracia: os caminhos da democracia participativa*. Porto: Edições Afrontamento, 2003.

THE ECONOMIST. Democracy index. Disponível em: <https://www.eiu.com/topic/democracy-index>. Acesso em: 14 set. 2020.

VALENZUELA, Arturo. Latin American presidencies interrupted. Journal Of Democracy, Washington, v. 15, n. 4, p.5-19, out. 2014.